LUMA LORRAINNY DA COSTA SILVA	0382 8074 1848
MARIETHY STEFFANIA REZENDE VELOSO	0255 5849 1880
RAFAELA CAMILA SOARES DIAS COSTA	0280 4361 1880
VIVIANNE MOTA SANCHES MESQUITA	0206 0616 1880
YASMIM GONÇALVES PERON	0317 3785 1848

Os referidos eleitores deverão proceder ao preenchimento das cédulas de votação faltantes que serão utilizadas pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE) durante a realização do Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, que acontecerá no dia 2/10/2022.

Nos termos do §2º, art. 63 da Resolução TSE n. 23.673/2021, as cédulas serão preenchidas com os números correspondentes a candidatas e candidatos registrados, a votos nulos e a votos de legenda, e existirão cédulas com votos em branco.

As cédulas deverão ser devolvidas, devidamente preenchidas, até o dia 28/9/2022.

Em cumprimento ao princípio da publicidade, o presente Edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no sítio *internet* do TRE-MT. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2022.

JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO JÚNIOR

Presidente da Comissão

EDITAL N. 5/2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO JÚNIOR, MM. JUIZ PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO NAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

F A Z S A B E R a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, considerando o disposto no inciso II, art. 3º da Resolução TSE n. 23710/2022, as seções eleitorais para a realização do projeto piloto com biometria serão escolhidas/sorteadas dentre as presentes no local de votação n. 2933 - FATEC-SENAI Faculdade de Tecnologia SENAI/MT, localizado na Av. XV de Novembro, 303, Porto, Cuiabá-MT.

Nos termos do Edital n. 4/2022, publicado no DJE n. 3740, de 13/9/2022, o sorteio das urnas a serem auditadas pelo TRE-MT nas Eleições 2022, por meio dos testes de integridade e de autenticidade, ocorrerá entre às 7h e 12h do dia 1º de outubro de 2022 no plenário do TRE-MT. Na hipótese de ocorrer votação em segundo turno, o sorteio das urnas será realizado entre às 7h e 12h do dia 29 de outubro.

Ficam convocados os partidos políticos, as federações, as coligações, a Ordem dos Advogados do Brasil, o Ministério Público, o Congresso Nacional, o Supremo Tribunal Federal, a Controladoria-Geral da União, a Polícia Federal, a Sociedade Brasileira de Computação, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público, o Tribunal de Contas da União, as Forças Armadas, a Confederação Nacional da Indústria, demais integrantes do Sistema Indústria e entidades corporativas pertencentes ao Sistema S, entidades privadas brasileiras, sem fins lucrativos, com notória atuação em fiscalização e transparência da gestão pública, credenciadas junto ao TSE; e os departamentos de Tecnologia da Informação de universidades credenciadas junto ao TSE para, havendo interesse, indicarem representantes para acompanhar os trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica.

De acordo com o artigo 54 da Resolução TSE n. 23.673/2021, os trabalhos de auditoria da votação eletrônica são públicos, podendo ser acompanhados por qualquer pessoa interessada.

Em cumprimento ao princípio da publicidade, o presente Edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no sítio *internet* do TRE-MT. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2022.

JURANDIR FLORÊNCIO DE CASTILHO JÚNIOR

Presidente da Comissão

ATOS DA 3ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 54/2022

AUDITORIA DE FUNCIONAMENTO DAS URNAS ELETRÔNICAS

ELEIÇÕES GERAIS 2022

O Juiz DIEGO HARTMANN, da 3ª Zona Eleitoral, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE) do TRE-MT, realizará Cerimônia de Sorteio/Escolha de Seções Eleitorais para os procedimentos de auditoria previstos no art. 53 e seguintes da Resolução TSE n 23.673/2021, alterada pela Resolução TSE n 23.687/2022 e 23.693/2022.

Considerando a hipótese de ser sorteada/escolhida seção eleitoral pertencente a esta zona para ser submetida às auditorias a serem realizadas pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, ficam CONVOCADOS:

I - Os partidos políticos, as federações e as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil e demais entidades fiscalizadoras, para - *na hipótese de ser sorteada seção desta Zona Eleitoral para o Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas* - a audiência de recolhimento e remessa da urna, bem como de preparação e lacração de urna substituta, que será realizada no dia 1º de outubro de 2022, sábado e, havendo 2º turno, no dia 29 de outubro de 2022, sábado, das 7h às 12h (ou assim que for sorteada uma urna eletrônica da 3ª Zona Eleitoral pelo TRE), no cartório eleitoral, nos termos dos arts. 61 e 62 da Resolução TSE n. 23.673/2021, alterada pela Resolução TSE n 23.687/2022 e 23.693/2022.

II - Os partidos políticos e as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil e demais entidades fiscalizadoras, para - *na hipótese de ser sorteada seção desta Zona Eleitoral para o Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais* - a execução dos procedimentos previstos nos arts. 78 a 80 da Resolução TSE n. 23.673/2021, alterada pela Resolução TSE n 23.687/2022 e 23.693/2022, a serem realizados no dia 2 de outubro de 2022, às 6:30 horas, e, havendo 2º turno, no dia 30 de outubro de 2022, às 6:30 horas, no local de votação onde está instalada a seção eleitoral sorteada, conforme divulgado pela Comissão de Auditoria.

Havendo necessidade, serão geradas novas mídias e preparadas e lacradas novas urnas durante a audiência.

ROSÁRIO OESTE, 20 de setembro de 2022.

DIEGO HARTMANN

Juiz Eleitoral

ATOS DA 4ª ZONA ELEITORAL

INTIMAÇÕES

AÇÃO PENAL ELEITORAL(11528) Nº 0000023-65.2013.6.11.0004

PROCESSO : 0000023-65.2013.6.11.0004 AÇÃO PENAL ELEITORAL (POCONÉ - MT)